

SUMÁRIO

Descrição

Página

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	1
EDITAL Nº 02/2025 CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	1

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Ricardo Rodrigues de Matos**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, fundamentado no art. 77, do Regimento Interno, e com base na Lei Orgânica do Município, ante a urgência e o interesse público relevante, resolve **CONVOCAR** os vereadores da Câmara Municipal de Caxias, para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **22 de outubro de 2025, às 19:00h**, no prédio da Câmara Municipal de Caxias, ocasião em que será submetido a esta Casa Legislativa a seguinte matéria:

1. **Votação, em Segundo Turno, do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Caxias, que dispõe sobre a implementação das Emendas Individuais Impositivas ao orçamento municipal, e dá outras providências.**

Caxias/MA, 21 de outubro de 2025.

RICARDO RODRIGUES DE MATOS

Presidente

EDITAL Nº 02/2025 CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, Vereador **Ricardo Rodrigues de Matos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 23, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as audiências públicas se apresentam como um dos mais eficazes mecanismos pelos quais o cidadão, a sociedade organizada, os movimentos sociais e os órgãos públicos estatais, de forma democrática, transparente, dialética e plural, colaboram com o exercício de suas finalidades relacionadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses fundamentais de modo geral;

CONSIDERANDO a aprovação do Requerimento do vereador Sandro Leonardo Aguiar Bastos (Leo Barata);

CONVOCA A SOCIEDADE para participar de **Audiência Pública**, com a presença do representante do INMETRO-INMEQ, para debater os seguintes temas: **1) Combate às vendas de cabos e fios de energia elétrica piratas nos comércios/vendas on line: discutir as medidas de fiscalização, os riscos à segurança pública e as perdas econômicas causadas por essa prática; 2) Combate às fraudes em bombas de combustíveis: abordar a importância da fiscalização para garantir que os consumidores recebam a quantidade exata de combustível pela qual pagam, além de discutir ao impactos econômicos e os riscos à saúde veicular; 3) Fiscalização da pesagem de botijões de gás: debater sobre a garantia de que os botijões de gás estão com o peso correto, protegendo o consumidor de possíveis fraudes e assegurando a segurança no manuseio do produto**, conforme o presente Edital:

Art. 1º. A Audiência Pública realizar-se-á no dia **23 de outubro de 2025, com início às 09h00min**, no Plenário da Câmara Municipal de Caxias, situada na Praça Dias Carneiro, nº 07, Centro, Caxias/MA.

Art. 2º. A Audiência Pública tem como objetivo aproximar, cada vez mais, a Sociedade, o Poder Legislativo Municipal e o Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio da discussão de tema relevante para toda a comunidade caxiense.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8addb123341ea665cad342a44479eda116d09810

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 3º. Os representantes dos movimentos sociais, os cidadãos e toda a sociedade em geral, poderão opinar, indicando os assuntos que devem ser abordados com prioridade pelas instituições e autoridades públicas, para resolução dos problemas inerentes aos temas discutidos.

Art. 4º. Serão apresentados esclarecimentos sobre as temáticas trabalhadas pelo Ministério Público do Estado do Maranhão e pelas demais autoridades públicas presentes, a fim de possibilitar a manifestação dos interessados nos planos a serem desenvolvidos.

Art. 5º. Além dos vereadores da Câmara Municipal de Caxias/MA, do representante do INMETRO-INMEQ, serão convidados a participarem da Audiência Pública autoridades municipais, estaduais e federais diretamente envolvidas no tema, tais como: 1) o Ministério Público Estadual; 2) Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão; 3) Defesa Civil do município de Caxias/MA. 4) Delegado de Polícia Civil de Caxias/MA; 5) Representantes de Associações Comerciais e Empresariais do município de Caxias/MA; e a população em geral.

Art. 6º. A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I - É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II - As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação;

III - O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 03 (três) minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista, descontado o tempo das exposições iniciais;

IV - A Audiência Pública será gravada e disponibilizada na página de internet da Câmara Municipal de Caxias/MA para consulta posterior.

Parágrafo único. Situações não previstas no procedimento da Audiência Pública serão resolvidas por decisão do Presidente da Câmara Municipal de Caxias/MA, Ricardo Rodrigues de Matos, após consulta às demais autoridades.

Art. 7º. Será elaborada ata sintética e anexada ao arquivo audiovisual atinente à gravação da Audiência Pública, no prazo de 15 (quinze) dias, que será divulgada na página de internet da Câmara Municipal de Caxias/MA.

Art. 8º. A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico, e demais mídias sociais, da Câmara Municipal de Caxias/MA.

Caxias/MA, 21 de outubro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

RICARDO RODRIGUES DE MATOS

Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaixias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8addb123341ea665cad342a44479eda116d09810

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PRAÇA DIAS CARNEIRO, N.º 07, CENTRO

CAXIAS - MA, CEP: 65602-00

Email: secretaria@cmcaxias.ma.gov.br

Telefone: (99)35213-308

-
-

RICARDO RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 21/10/2025 16:05:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8addb123341ea665cad342a44479eda116d09810

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

